



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 464 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 11940918000137202345911, junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (eMulti) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a uma (01) eSF para o município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando: -

I- A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 44 de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação da proposta Nº 11940918000137.2023.45911, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, categoria Estratégica, vinculada a 01 (uma) equipe de Saúde da Família (eSF), em consonância com a Portaria GM/MS nº 544/2023, ao município de Nova Brasilândia-MT, região de saúde Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento nº 11940918000137.2023.45911, junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (eMulti) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a uma (01) eSF para o município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.30 09:22:50
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT